



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Face subdelegação de competência, objeto do art.1º, letra “d”, da Portaria D.G nº 14/2016, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de averbação de tempo de contribuição aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	TEMPO AVERBADO	EFEITOS
7598/18	VÁLDIMA DA CONCEIÇÃO MENDES CÂMARA	Analista Judiciário - Área Judiciária	429 dias = 01 ano, 02 meses e 04 dias	Aposentadoria e Disponibilidade